RETIRRATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2019/0002329-0

- À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, em especial a manifestação da Gerência de Orçamento e Finanças e da Assessoria Jurídica, que acolho, AUTORIZO, com fundamento na competência atribuída pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009 e diante da competência delegada pela Portaria nº 117/2018/AHM.G. a RETIFICAÇÃO do Despacho Homologatório publicado no DOC/SP em 30/03/2019 à página 101, nos

Onde se Lê:

.. pelo valor mensal de R\$ 15.084,14 (quinze mil e oitenta e quatro reais e quatorze centavos), perfazendo um valor total de R\$ 121.679,05 (cento e vinte e um mil seiscentos e setenta e nove reais e cinco centavos), (...), onerando-se a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.2.507.4.4.90.52.00

Leia-se:

pelo valor mensal de R\$ 15.084.18 (quinze mil e oitenta e quatro reais e dezoito centavos), perfazendo um valor total de R\$ 181.010,16 (cento e oitenta e um mil e dez reais e dezesseis centavos), (...), onerando-se a dotação orçamentária de nº 01.1 0.10.303.3003.2.507.3.3.90.39.00

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº: 125/2019 - Processo nº 6110.2018/0007286-9

Acha-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELE-TRÔNICO para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM LO-CAÇÃO DE DUPLICADORES, INCLUINDO ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, SUPRIMENTOS (EXCETO PAPEL) E ACESSÓRIOS ELETRÔNICOS E MECÂNICOS PARA A AUTAR-QUIA HOSPITALAR MUNICIPAA abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09h30 do dia 17 de Abril de 2019, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da Comissão de Licitações da Autarquia Hospitalar Municipal. DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br, até a data de abertura, conforme especificado no edital.

RETIRADA DO EDITAL O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Rua Frei Caneca 1382/1402 – 5° andar – Consolação – São Paulo/ SP – CEP 01307-002, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal - Conta Corrente: 18.113-7 - Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2019/0002352-5

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Municipal 13.278/02, no artigo 12, inciso XIII da Lei Municipal nº 13.271/02 alterada pela Lei Municipal 14.669/08 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/09, e pela competência delegada na Portaria nº 117/2018 – AHM.G, bem como em virtude do procedimento ter transcorrido dentro das premissas legais HOMOLOGO a Cotação Eletrônica nº 185/2019, à empresa WILLTEK TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., Inscrita no CNPJ sob nº 08.106.200/0001-35, para aquisição do item 01: 23.400 folhas de papel para cardiotocógrafo (AP. Toitum MT 516) 15 x 15 cm, no valor unitário de R\$ 0,1538 e no valor total de R\$ 3.598,92 (três mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos); e à empresa LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP., ?inscrita no CNPJ sob nº 04.514.207/0001-35, para aquisição do item 02: 1.290 rolos de papel para eletrocardiograma termossesivel 58 mm x 30 m, no valor unitário de R\$ 4,96 (quatro reais e noventa e seis centavos) e no valor total de R\$ 6.398,40 (seis mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), ambos para uso nas unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.2. 507.3.3.90.30.00 - NR 1.391/2019.

II - Autorizo as emissões das Notas de Empenho em favor das empresas, assim como o cancelamento do saldo não

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2019/0001673-1

 - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no artigo 12, inciso XII, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e dada a competência ditada pela Portaria nº 117/2018- AHM.G, com fulcro no art. 24, V da Lei Federal 8.666/93, e em virtude do procedimento ter observado todas as premissas legais, AUTORIZO a contratação direta da empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, para aquisição de Item 01: 14.000 comprimidos de FENOBARBITAL 100 mg, no valor total de R\$ 1.596,00 (um mil quinhentos e noventa e seis reais), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00

II – Autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da contratada

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 6110.2018/0010546-5

- À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na Lei Federal nº 10.520/02. Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal 44.279/03 e alterações e pela competência atribuída no artigo 12, inciso XIII da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal 14.669/08 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/09, bem como pela competência delegada pela Portaria nº 117/2018 - AHM.G. em virtude do procedimento ter observado todas as premissas legais, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 025/2019, objetivando o Registro de Precos de 4.464 de eritropoetina humana 4.000 ui (item 01). para uso nas unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, qual foi adjudicado à empresa TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 10.493.969/0001-03; o ITEM 01: no valor unitário de R\$ 26,29 (vinte e seis reais e vinte e nove centavos) e o ITEM 02: no valor unitário de R\$ 26.29 (vinte e seis reais e vinte e nove centavos).

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2018/0011431-6

I – À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Municipal 13.278/02, no artigo 12, inciso XIII da Lei Municipal nº 13.271/02 alterada pela Lei Municipal 14.669/08 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/09, e pela competência delegada na Portaria nº 117/2018 - AHM.G, bem como em virtude do procedimento ter transcorrido dentro das premissas legais HOMOLOGO a Cotação Eletrônica nº 171/2019, à empresa PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELL, inscrita no CNPJ sob nº 11.619.992/0001-56, para aquisição do item 01: 148 unidades de placa eletrocauterio descartável sistema REM neonatal, no valor unitário de R\$ 11,22 (onze reais e vinte e dois centavos) e no valor total de

R\$ 1.660,56 (um mil seiscentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), para uso nas unidades de saúde pertencentes à Autarquia Hospitalar Municipal, onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00 - NR 579/2019.

II – Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa, assim como o cancelamento do saldo não utilizado;

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2018/0011622-0

I - À vista dos elementos constantes no presente processo administrativo, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Municipal nº 13.278/02, nos Decretos Municipais nºs. 44.279/2003, 46.662/2005, 54.102/2013, 54.829/2014, e pela competência atribuída no art. 12, inciso XIII da Lei Municipal nº 13.271/2002 alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e competência delegada pela Portaria nº 117/2018 — SUP.G da Autarquia Hospitalar Municipal, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico nº 050/2019, em virtude do procedimento ter transcorrido dentro das premissas legais, à empresa MN IMPORTAÇÃO, EXPOR-TAÇÃO E COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS TERAPÊUTICOS E DE REABILITAÇÃO LTDA? - CNPJ 68.920.222/0001-66, referente aos Itens: 01: 96 unidades de PLACA DE TERMOPLÁSTICO PARA ÓRTESE 46 X 61 cm X 1,6 mm, no valor total de R\$ 21.792,00 (vinte e um mil setecentos e noventa e dois reais)?. 02: 126 unidades de PLACA DE TERMOPLÁSTICO PARA ÓRTESE 46 X 61 cm X 2.4 mm, no valor total de R\$ 35.280.00 (trinta e cinco mil duzentos e oitenta reais) e 03: 180 unidades de PLACA DE TER-MOPLÁSTICO PARA ÓRTESE 46 X 61 cm X 3,2 mm?, no valor total de R\$ 52,200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais). Perfazendo o valor de R\$ 109.272,00 (cento e nove mil duzentos e setenta e dois reais), onerando a dotação orçamentária no 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00

DESPACHO

PROCESSO Nº 6110.2019/0001484-4

I – À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 13.271/02, alterada pelas Leis Municipais nº 14.669/08 e nº 13.278/02, nos Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 46.662/05 e nº 50.478/09, na Lei Federal nº 10.520/02 e na Portaria nº. 117/2018- AHM.G, DECLARO FRACASSADO o certame realizado na modalidade regão Eletrônico nº 109/2019, objetivando a AQUISIÇÃO DE EMBALAGEM PAPEL CREPADO 120 X 120 CM PARA UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL, haja vista que não houveram um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como ME/EPP sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no edital.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2019/0000310-9

I - Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa FLUKKA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.450.805/0001-90, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por atraso no fornecimento dos produtos adquiridos através da Nota de Empenho nº 3622/2018 e Ordem de Fornecimento nº 20969/18-1 Série: CO entregue por meio da Nota Fiscal nº 22117 nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93.

- Trata-se de processo administrativo destinado a sição de PAPAÍNA 1g: OMEPRAZOL 3 mg/ml SOLUÇÃO ORAL, visando o abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal.

III - Para efeito de apresentação de defesa prévia utilizar a referência, Processo Administrativo nº 6110.2019/0000310-9, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@ prefeitura.sp.gov.br .

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2019/0000253-6

- Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) días úteis, à empresa MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-ME devidamente inscrita no CNPJ sob n° 24.774.241/0001-56, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por atraso no fornecimento dos produtos adquiridos através da Nota de Empenho nº 1797/2018 e Ordem de Fornecimento nº 1480/18-3 Séries: CC; A; S; I; H; W; T; M; Z, BM entreque por meio das Notas Fiscais nº 1391; 1392; 1400; 1393; 1401; 1394; 1395; 1402; 1396, 1397 nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93

II - Trata-se de processo administrativo destinado a aquisição de SAPATILHA DE MALHA DESCARTÁVEL, visando o abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Autarquia

III - Para efeito de apresentação de defesa prévia utilizar a referência, Processo Administrativo nº 6110.2019/0000253-6, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@ prefeitura.sp.gov.br.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico: 116/2019 6110.2019/0001592-1

Acha-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELE-TRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS DE COMPRESSA AB-SORVENTE NÃO ESTÉRIL ALGODÃO, PARA UNIDADES DA AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPALA abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das **09h00** do dia **17 de Abril de 2019**, pelo endereço www.comprasnet.gov.br, a cargo da Comissão de Licitações da Autarquia Hospitalar Municipal.

DOCUMENTAÇÃO

Os documentos referentes às propostas comerciais e anexos, das empresas interessadas, deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema, www.comprasnet.gov.br até a data de abertura, conforme especificado no edital

RETIRADA DO EDITAL

O Edital está disponível para consulta ou retirada no site: http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br, www.comprasnet.gov.br ou no Núcleo de Licitações da Autarquia, na Rua Frei Caneca 1382/1402 – 5° andar – Consolação – São Paulo/ SP – CEP 01307-002, no horário das 09h00 às 16h00, retirada do edital mediante apresentação de comprovante de depósito bancário no valor de R\$ 0,20 (vinte centavos) por folha, em nome da Autarquia Hospitalar Municipal - Conta Corrente: 18.113-7 - Agência: 1897-X (Banco do Brasil).

ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6110.2017/0000681-3

- À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando a manifestação da Gerência de Contratos e Assessoria Jurídica, que acolho, com respaldo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008 e delegada pela Portaria nº 117/2018-AHM.G, AUTORIZO o Aditamento ao Termo de Contrato nº 038/2017 celebrado com a empresa CENTRO EUROPA DE MEDICINA HIPERBÁRICA E TRATAMENTO DE FERIDAS RE FRATÁRIAS SOCIEDADE SIMPLES - CNPJ 06.535.787/0001-72 cujo objeto versa sobre a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITA-LÁRES NA ÁREA DE ANESTESIOLOGIA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS E EMERGENCIAIS, PARA PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS DE QUAISQUER ESPECIALIDADES, para as unidades da Autarquia Hospitala Municipal, a fim de PRORROGAR o ajuste pelo período de 12 (doze) meses à partir de 28/06/2019, com despesa prevista para o exercício 2019 no valor de R\$ 148.199,50 (cento e quarenta e oito mil cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos) e para exercício de 2020 no valor de R\$ 143.340.50 (cento e quarenta e três mil trezentos e quarenta reais e cinquenta centavos), considerando o valor mensal de R\$ 24.295,00 (vinte e guatro mil duzentos e noventa e cinco reais), com aplicação de reajuste, onerando a dotação orçamentária 01.10.10.302.30 03.2.507.3.3.90.39.00.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da contratada

SERVICO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO.

O SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO comunica aos interessados que acha-se aberta a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/SFMSP/2019 - Oferta de Compras nº 8010808010020190C00017 - Processo nº 6410.2018/0013026-6, promovido para Contratação de empresa especializada para realização de manutenção corretiva dos equipamentos, das instalações prediais elétricas hidro-sanitárias, contra descargas atmosféricas, telefônicas, cabeamentos diversos, cabeamentos diversos, serviços de manutenção de obras civis, pintura, serralheria, soldagem, esquadrias, divisórias, forros e vidraria, e sistema de proteção de descargas atmosféricas (SPDA), pequenos reparos em toda estrutura do Serviço Funerário do Município de São Paulo, abrangendo os cemitérios, as agências, o crematório e outras instalações administrados pelo Serviço Funerário do Município de São Paulo A abertura será procedida pela CPL-2, no dia 17/04/2019 às 10h00, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratação no endereço www.bec.sp.gov.br ou www.bec. fazenda.sp.gov.br. O edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, pelos sites http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov br e www.bec.fazenda.sp.gov.br ou poderão ser adquiridos pelas interessadas no horário das 9h00 às 16h00, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante a entrega no ato de 01 (um) CD-RW "virgem" de 700MB, ou mediante recolhimento junto a rede bancária credenciada, a importância correspondente a R\$ 0,20 (vinte centavos), por folha, através de Guia de Arrecadação na Divisão Administrativa — Rua da Consolação, 247 - 5° andar - Centro - São Paulo/SP. Informações no tele fone 011-3396-3707.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

6023.2019/0000254-1 - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente os informes prestados por SMIT/CCD/CONECTA, SMIT/CAF, SMIT/CAF/CPL, SMIT/CAF/ SGC, SMIT/CAF/SEOF e SMIT/AJ, como também o teor da Ata de Realização de Pregão Eletrônico, sob doc. 015871992 com fundamento no artigo 3°, inciso VI, do Decreto Municipal 46.662/2005 e no artigo 5°-B, XVII, do Decreto 55.427/2014, no uso da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018, na forma disposta no art. 9º do Decreto Municipal 58.606/19, HOMOLOGO o procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO de nº 06/SMIT/2019 cujo objeto é o Registro de Preços para fornecimento e instalação de KIT padrão bifásico de entrada de energia em baixa tensão nas localidades do programa WiFi Livre SP, pertencente a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia -. SMIT, conforme Edital (doc. 015518962) e planilha de preços (doc. 015155558), hem como ADJUDICO o objeto do certame a empresa M.M. DE CASTRO SOUZA LIMA, inscrita no CNPJ/ MF 29.347.361/0001-90, no valor unitário de R\$ 2.500,00. 2. AUTORIZO, que futuras despesas, onerem a dotação 23.10.15 .126.3022.4.305.33904000.00. 3. Com fundamento no Decreto Municipal 54.873/2014 e para as funções ali estabelecidas, DESIGNO respectivamente como fiscal e suplente, os servidores: Gabriel Mazzola Poli de Figueiredo, RF 8549443 e Paulo Henrique dos Santos Silva, RF 8555397.

6023.2019/0000519-2 - EDITAL DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 - Pelo presente, a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia torna público, a quem possa interessar, que o prazo para apresentação das propostas, constante do item 4.1 do Edital, fica prorrogado até o dia 11 de abril de 2019. Os pedidos de esclarecimento enviados ao "e-mail" copicola@prefeitura.sp.gov.br, assim como as respectivas respostas, serão divulgadas no link https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/inovacao/ acesso_a_informacao/index.php?p=272268

6023.2018/0001468-8 - 1. Diante da manifestação de SMIT/AJ, que acolho e adoto como razões de decidir, RETIFICO o despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de 30 de março de 2019, página 101, ratificando as demais disposições e seus efeitos, para nele fazer constar a seguinte alteração: "1. (...) HO-MOLOGO o procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO de nº 03/SMIT/2019, processado pelo sistema BEC, para a realização de servico de vistoria e validação técnica da instalação de infraestrutura de WiFi, no âmbito do projeto de expansão do Programa WiFi Livre SP, conforme Termo de Referência (doc. 014250727), assim como **ADJUDICO** o objeto do certame a empresa ZIVA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA., (...).

6023.2019/0000018-2 - 1. Em face dos elementos que ins truem o presente, notadamente os informes prestados por SMIT/ CGTIC, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SLC, SMIT/CAF/SGC, SMIT/CAF/SEOF e SMIT/AJ, como também o teor da Ata de Realização de Pregão Ele trônico, sob doc. 015538455, com fundamento no artigo 1º da Lei Municipal 13.278/02, artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93, artigo 4°, inciso XXII da Lei Federal 10.520/2002, artigo 18, inciso Le 88 2° e 3° do Decreto 44 279/03 e no artigo 3° inciso VI e 8 1°, do Decreto 46.662/2005, no uso da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018, na forma disposta no art. 9° do Decreto Municipal 58.606/19 HOMOLOGO o procedimento licitatório, com as alterações sugeridas por SMIT/ AJ, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO de nº 05/SMIT/2019, processado pelo sistema BEC, para 08 (oito) subscrições dos softwares Adobe Creative Cloud (CC), para atendimento da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, conforme descrições e especiconstantes do Termo de Referência, hem : da Sra. Pregoeira desta Secretaria que adjudicou o objeto do certame as empresas MASTER INFORMATICA DO BRASIL EIRELI, CNPJ 23.539.439/0001-92, no valor unitário de R\$ 5.573.64 e to tal de R\$ R\$ 44.589.12. 2. AUTORIZO, em consequência, a emissão das Notas de Empenho, onerando a dotação nº.3.10.15.122.3 011.2818.44904000.00 – Aquisição de Materiais, Equipamentos e Servicos de Informação e Comunicação — Servicos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Tesouro Municipal. 3. Com fundamento no Decreto Municipal 54.873/2014 e para as funções ali estabelecidas, **DESIGNO** respectivamente como fiscal e suplente da contratação, os servidores: Brunno Cesar Molinaro, RF 793.355.0 e Nadia Regina Pecorino Vespa, RF nº 603.021.1. 4. Fica a empresa mencionada convocada para cumprimento do item 16.2.1. do Edital

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SEI 8310.2018/0003432-3.INTE-**RESSADO: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - AMLURB.**

ASSUNTO: Aquisição de 26 (vinte e seis) capas de chuva ARP n° 14/AMLURB-DPD/2018.

I - DESPACHO

- À vista das informações constantes do presente, em especial as manifestações de AMLURB — DPD, AMLURB-DAF e AMLURB-AJ, que adoto como razões de decidir, e de acordo com o artigo 3º da Lei Municipal 13.278/2002 e do Decreto Munici pal 44.279/2003 e alterações posteriores, AUTORIZO no exercício

das atribuições a mim conferidas pela Lei nº 13.478/02 e Portaria nº 003/AMI URB-PRF/2017, a aquisição de 26 unidades de CAPAS DE CHUVA para fornecimento às Cooperativas habilitadas a integrarem o Programa Socioambiental de Coleta Seletiva do Município, por meio da Ata de Registro de Precos nº 14/ AMLURB-DPD/2018, cuja detentora é a empresa SUL COM ATA-CADO E VAREJO LTDA., inscrita no CNPJ Nº 26.469.541/0001-57, pelo valor total de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

2 – AUTORIZO, outrossim, a emissão de Nota de Empenho, no valor acima mencionado, onerando a dotação nº 81.10.15.4 52.3005.6.006.3.3.90.30.00.00 - Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - Operação e manutenção das centrais de triagem Coleta Seletiva - Material de Consumo - Tesouro Municipal, conforme Nota de Reserva 191/2019.

3 – Ficam designados como fiscais, os servidores Leandro Costa Silva - RF 847.539 -3 e a servidora Andreia Alves da Silva RF 843.264.3, como suplente.

PROCESSO SEI Nº 8310.2019/0000809-0 - INTE-RESSADO: AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – AMLURB E LPM TELEINFORMÁTICA LTDA.

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 07.02/19. DESPACHO

1 – À vista das informações constantes do presente, em especial as manifestações da Diretoria Administrativa e Financeira e Assessoria Jurídica, que adoto como razões de decidir, exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria nº 003/AMLURB-PRE/2017, com fulcro no art. 15 da Lei Federal 8.666/93, art. 3º da Lei Municipal 13.278/2002, art. 26 e seguintes do Decreto Municipal nº 44.279/2003 e Decreto nº 56.144/2015. AUTORIZO a contratação da empresa L.P.M. Teleinformática Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 03.756.801/0001-70, detentora da Ata de Registro de Preços nº 07.02/19 -PRODAM, para a prestação de servicos de infraestrutura com manutenção corretiva, preventiva, instalações, desinstalações, remanejamento e execução de projetos em redes de telefonia lógica e elétrica no prédio sede da AMLURB, pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis a partir da assinatura do contrato, no valor total de R\$ 277.792,95 (duzentos e setenta e sete mil setecentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos).

2 - AUTORIZO, outrossim, a emissão de Nota de Empenho, onerando a dotação nº dotação 81.10.15.126.3011.2.818.33.9 0.40.00.00 - Aquisição de Materiais, Equipamentos e Serviços de Informação e Comunicação - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Tesouro Municipal, conforme Nota de Reserva nº 234/19.

3 – Fica a empresa convocada a assinar o contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do presente na Imprensa Oficial do Município.

4 – Fica também convocada a prestar garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da assinatura do contrato, conforme item 5.2 da Ata de Registro de Precos.

5 – DESIGNO, em atendimento ao Decreto Municipal nº 56.779/2016 combinado com o artigo 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014 para Gestora do contrato a Servidora Andrea de Miranda Barquette, para Fiscal Titular o Servidor Ivan Mazzoco, R.F 716207 e para Fiscal Suplente a Servidora Gislaine de Motta Bastos Matsukawa, R.F 163.

MOBILIDADE E TRANSPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

INTERESSADO: SMT

PROCESSO SEI N. 6020.2019/0001782-8

ASSUNTO: Aquisição de ventiladores de parede I. À vista dos elementos de convicção que instruem o presente, notadamente as manifestações da Coordenadoria Administrativa, desta Secretaria, e da Assessoria Jurídica, que acolho e adoto como razão de decidir, e, nos termos do artigo 1°, inciso III, alínea "b" da Portaria 028/2019-SMT.GAB, **AUTO**-RIZO, com fundamento no art. 24, Il da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412/2018, respeitadas as formalidades legais e cautelas de estilo a CONTRATAÇÃO, para aquisição de 70 (setenta) ventiladores de parede, da pessoa jurídica Marcio Anderson Rodrigues Comércio e Serviços de Telecomunicações EIRELI, CNPJ n° 30.945.249/0001-30, no valor total de R\$ 9.975,00 (nove mil, novecentos e setenta e cinco reais);

II. AUTORIZO, outrossim, a emissão da respectiva Nota de Empenho, onerando a dotação n. 20.10.26.122.3024.2.1 00.3.3.90.30.00.00, conforme Nota de Reserva n. 19.699, do

orçamento vigente;
III. DESIGNO o Sr. Djalma de Barros, RF 477.003.0, como responsável pelo acompanhamento e recebimento do objeto

IV. PUBLIQUE-SE. Após, à SMT/DAF/DA, para providências ulteriores, ficando a entrega da Nota de Empenho condicionada à apresentação das certidões cujos prazos de validade tenham expirado, e observando o seguinte:

a) O prazo de entrega dos itens é de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da retirada da Nota de Empenho, na Divisão Administrativa da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes, localizada à Rua Barão de Itapetininga, 18, 12° andar - Centro, São Paulo/SP;

b) O prazo de pagamento é de 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal;

c) Penalidades: Ficam estabelecidos, nos casos de aplicação de penalidade de multa moratória, sem prejuízo de outras previstas em lei, nos termos dos arts. 86 e 87 da Lei Federal no 8.666/93, os seguintes percentuais: i) 1% (um por cento) sobre a quantidade que deveria ser entregue, por dia de atraso, até o limite de 20% (vinte por cento); ii) 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela que deveria ser executada, no caso de inexecução parcial do ajuste; iii) 30% (trinta por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total do ajuste; iv) ocorrendo atraso superior a 20 dias a Prefeitura poderá, a seu critério, recusar o recebimento do material. aplicando as sanções referentes à inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso;

d) Constatado qualquer vício de qualidade no material ou disparidades com as especificações estabelecidas, a contratada deverá efetuar a substituição no prazo de 05 (cinco) dias, contados da convocação, sob pena de aplicação das penalidades previstas, conforme o caso.

CONCORRÊNCIA Nº 001/2015 - SMT-GAB PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2015-0.051.567-8 SEI nº 6020.2018/0003185-3 - GRUPO ESTRUTURAL ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Aos 3 (três) dias do mês de abril de 2019, às 10h, a Comissão Especial de Licitações – CEL se reuniu na Rua Boa Vista, 236 - 7º andar anós as diligências realizadas para deliberar sobre a análise e classificação das Propostas Comerciais referente ao certame para delegação por concessão, da prestação e exploração do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros, na Cidade de São Paulo, para o "Grupo Estrutural" Considerando o atendimento aos requisitos de apresentação das propostas comerciais, a Comissão Especial de Licitações, nos termos do Edital, decide CLASSIFICAR as propostas comerciais, conforme segue: LOTE E1 - CONSÓRCIO BANDEIRANTE DE MOBILIDADE, formado pelas empresas VIAÇÃO SANTA BRÍGIDA LTDA., CNPJ 61.274.809/0001-04 e VIAÇÃO GATO PRETO LTDA., CNPJ 60.870.847/0001-59 - Tarifa de Remuneração Ofertada (TO) no valor de R\$ 2,6139; LOTE E2 - SAMBAÍBA TRANSPOR-TES URBANOS LTDA., CNPJ 01.751.967/0001-78 - Tarifa de Remuneração Ofertada (TO) no valor de R\$ 3,5183; LOTE E3 VIAÇÃO METRÓPOLE PAULISTA S.A., CNPJ 31.974.104/0001-

20 - Tarifa de Remuneração Ofertada (TO) no valor de R\$ 3.9819: LOTE E4 - VIA SUDESTE TRANSPORTES S.A., CNPJ 32.184.522/0001-87 - Tarifa de Remuneração Ofertada (TO) no valor de R\$ 2,8202; LOTE E5 - MOBIBRASIL TRANSPORTE SÃO PAULO LTDA., CNPJ 11.031.202/0001-17 - Tarifa de Remuneração Ofertada (TO) no valor de R\$ 4,8321; LOTE E6 - VIAÇÃO GRAJAÚ S.A., CNPJ 32.238.981/0001-04 - Tarifa de Remuneracão Ofertada (TO) no valor de R\$ 3.0923: LOTE E7 - VIAÇÃO METRÓPOLE PAULISTA S.A., CNPJ 31.974.104/0001-20 -Tarifa de Remuneração Ofertada (TO) no valor de R\$ 2,3820; LOTE E8 - CONSÓRCIO TRANSVIDA, formado pelas empresas AMBIENTAL TRANSPORTES URBANOS S.A., TRANSPASS TRANSPORTE DE PASSAGEIRO LTDA. e RVTRANS TRANSPORTE URBANO S.A. Tarifa de Remuneração Ofertada (TO) no valor de R\$ 2,3765; e LOTE E9 - VIAÇÃO GATUSA TRANSPORTES URBANOS LTDA., CNPJ 04.826.023/0001-00 - Tarifa de Remuneração Ofertada (TO) no valor de R\$ 3,4976.

CONCORRÊNCIA N° 002/2015 – SMT-GAB PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.051.569-4 SEI n° 6020.2018/0003186-1 - GRUPO LOCAL DE ARTI-**CULAÇÃO REGIONAL**

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Aos 3 (três) dias do mês de abril de 2019, às 10h, a Comissão Especial de Licitações — CEL se reuniu na Rua Boa Vista, 236 — 7º andar, após as diligências realizadas, para deliberar sobre a análise e classificação das Propostas Comerciais referente ao certame para delegação por concessão, da prestação e exploração do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros, na Cidade de São Paulo, para o "Grupo Local de Articulação Regional". Considerando o atendimento aos requisitos de apresentação das propostas comerciais, a Comissão Especial de Licitações, nos termos do Edital, decide CLASSIFICAR as propostas comerciais, conforme segue: LOTE AR1 - CONSÓR-CIO BANDEIRANTE DE MOBILIDADE, formado pelas empresas VIAÇÃO SANTA BRÍGIDA LTDA., CNPJ 61.274.809/0001-04 e VIAÇÃO GATO PRETO LTDA., CNPJ 60.870.847/0001-59 - Tarifa de Remuneração Ofertada (TO) no valor de R\$ 2,9245; LOTE AR2 - SAMBAÍBA TRANSPORTES URBANOS LTDA., CNPJ 01.751.967/0001-78 - Tarifa de Remuneração Ofertada (TO) no valor de R\$3,2309; LOTE AR3 - VIAÇÃO METRÓPOLE PAULISTA S.A., CNPJ 31.974.104/0001-20 - Tarifa de Remuneração Ofertada (TO) no valor de R\$ 2,3356; LOTE AR4 - EXPRESS TRANS-PORTES URBANOS LTDA., CNPJ 18.843.495/0001-86, - Tarifa de Remuneração Ofertada (TO) no valor de R\$ 2,8754; LOTE AR5 - VIA SUDESTE TRANSPORTES S.A., CNPJ 32.184.522/0001-87 - Tarifa de Remuneração Ofertada (TO) no valor de R\$ 3,4346; LOTE AR6 - MOBIBRASIL TRANSPORTE SÃO PAULO LTDA., CNPJ 11.031.202/0001-17 - Tarifa de Remuneração Ofertada (TO) no valor de R\$4,2082; LOTE AR7 - CONSÓR-CIO KBPX, formado pelas empresas KBPX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA., CNPJ 13.838.043/0001-92; e KŮBA TRANSPORTES GERAIS LTDA., CNPJ 03.738.921/0001-44 - Tarifa de Remuneração Ofertada (TO) no valor de R\$ 4,0726; LOTE AR8 - VIAÇÃO GATO PRETO LTDA., CNPJ 60.870.847/0001-59 Tarifa de Remuneração Ofertada (TO) no valor de R\$ 2,8125; LOTE AR9 - CONSÓRCIO TRANSVIDA, formado pelas empresas AMBIENTAL TRANSPORTES URBANOS S.A., TRANSPASS TRANSPORTE DE PASSAGEIRO LTDA. e RVTRANS TRANSPORTE URBANO S.A. - Tarifa de Remuneração Ofertada (TO) no valor de R\$ 3,4693; e LOTE ARO - CONSÓRCIO TRANSVIDA, formado pelas empresas AMBIENTAL TRANSPORTES URBANOS S.A., TRANSPASS TRANSPORTE DE PASSAGEIRO LTDA. e RVTRANS TRANSPORTE URBANO S.A. - Tarifa de Remuneração Ofertada (TO) no valor de R\$3,5841.

DEPTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS

Proc: nº 6020.2019/0001087-4 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS - DTP/SMT / TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO, EDITAL Nº 01/2013-DTP.GAB. PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO- TEG./ I - À vista dos elementos e documentos que instruem o processo administrativo nº 2013-0.279.944-0, Edital de Credenciamento nº 01/2013-DTP.GAB e Anexos, nos termos da delegação contida na Portaria nº 152/13 - SMT, firmo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO a contar de 01/03/2019. pelo prazo inicial de 12(doze) meses, com A.C.G. TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, CNPJ nº 32.437.112/0001-09 para a prestação de serviços de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito - TEG, podendo o Termo de Adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação que regula a matéria.

II – As despesas decorrentes deste Termo de Adesão onerarão as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2019 abaixo referidas: 16.10.12.368.3010.2.848.33903600.00; 16.10.12.368 .3010.2.849.33903600.00; 16.10.12.368.3010.2.850.33903600. 00: 16.10.12.368.3010.2.848.33903900.00: 16.10.12.368.3010. 2.849.33903900.00: 16.10.12.368.3010.2.850.33903900.00: 16 .10.12.368.3010.2.848.33904700.00; 16.10.12.368.3010.2.84 9.33904700.00: 16.10.12.368.3010.2.850.33904700.00: e nos exercícios subsequentes onerarão as dotações orçamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal da Educação.

III - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho. IV - O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Proc: n° 6020.2019/0001090-4 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS - DTP/SMT / TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO, EDITAL Nº 01/2013-DTP.GAB, PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO- TEG./ I — À vista dos elementos e documentos que instruem o processo administrativo nº 2013-0.279.944-0, Edital de Credenciamento nº 01/2013-DTP.GAB e Anexos, nos termos da delegação contida na Portaria nº 152/13 - SMT, firmo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO a contar de 01/03/2019, pelo prazo inicial de 12(doze) meses, com CENTRAL DO TRANSPOR-TE - FIRELI - ME, CNPJ nº 23.754.903/0001-63 para a prestação de servicos de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito - TEG, podendo o Termo de Adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação que regula a matéria.

II – As despesas decorrentes deste Termo de Adesão onerarão as dotações orcamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2019 abaixo referidas: 16.10.12.368.3010.2.848.33903600.00; 16.10.12.368 .3010.2.849.33903600.00: 16.10.12.368.3010.2.850.33903600. 00; 16.10.12.368.3010.2.848.33903900.00; 16.10.12.368.3010. 2.849.33903900.00; 16.10.12.368.3010.2.850.33903900.00; 16 .10.12.368.3010.2.848.33904700.00; 16.10.12.368.3010.2.84 9.33904700.00; 16.10.12.368.3010.2.850.33904700.00; e nos exercícios subsequentes onerarão as dotações orçamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal da Educação.

 III – Áutorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho. IV - O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput,

da Lei Federal 8.666/93.

Proc: nº 6020.2019/0001093-9 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PIRLICOS - DTP/SMT / TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO, EDITAL Nº 01/2013-DTP.GAB. PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO- TEG./ I - À vista dos elementos e documentos que instruem o processo administrativo nº 2013-0.279.944-0, Edital de Credenciamento nº 01/2013-DTP.GAB e Anexos, nos termos da delegação contida na Portaria nº 152/13 - SMT, firmo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO a contar de 01/03/2019, pelo prazo inicial de 12(doze) meses, com SILIGUI-VANS LOCACAO E TRANSPORTES EIRELI - ME, CNPJ nº 25.344.502/0001-60 para a prestação de serviços de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito - TEG, podendo o Termo de Adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação que regula a matéria.

- As despesas decorrentes deste Termo de Adesão one rarão as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2019 abaixo referidas: 16.10.12.368.3010.2.848.33903600.00; 16.10.12.368 .3010.2.849.33903600.00; 16.10.12.368.3010.2.850.33903600 .00: 16.10.12.368.3010.2.848.33903900.00: 16.10.12.368.301 $0.2.849.33903900.00;\ 16.10.12.368.3010.2.850.33903900.00;$ 16.10.12.368.3010.2.848.33904700.00; 16.10.12.368.3010.2.8 49.33904700.00: 16.10.12.368.3010.2.850.33904700.00: e nos exercícios subsequentes onerarão as dotações orçamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal da Educação.

III – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho. IV - O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Proc: nº 6020.2019/0001098-0 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS - DTP/SMT / TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO, EDITAL Nº 01/2013-DTP.GAB, PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO- TEG./ I - À vista dos elementos e documentos que instruem o processo administrativo nº 2013-0 279 944-0. Edital de Credenciamento nº 01/2013-DTP.GAB e Anexos, nos termos da delegação contida na Portaria nº 152/13 - SMT, firmo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO a contar de 01/03/2019, pelo prazo inicial de 12(doze) meses, com SRP DE SOUZA TRANS-PORTES - ME, CNPJ nº 03.512.652/0001-01 para a prestação de servicos de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito - TEG, podendo o Termo de Adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação que

II - As despesas decorrentes deste Termo de Adesão one rarão as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2019 abaixo referidas: 16.10.12.368.3010.2.848.33903600.00; 16.10.12.368 .3010.2.849.33903600.00; 16.10.12.368.3010.2.850.33903600 .00; 16.10.12.368.3010.2.848.33903900.00; 16.10.12.368.301 0.2.849.33903900.00; 16.10.12.368.3010.2.850.33903900.00; 16.10.12.368.3010.2.848.33904700.00; 16.10.12.368.3010.2.8 49.33904700.00: 16.10.12.368.3010.2.850.33904700.00: e nos exercícios subsequentes onerarão as dotações orçamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal da Educação.

regula a matéria.

III – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho. IV - O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Proc: n° 6020.2019/0001204-4 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS - DTP/SMT / TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO EDITAL Nº 01/2013-DTPGAR PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO- TEG./ I - À vista dos elementos e documentos que instruem o processo administrativo nº 2013-0 279 944-0. Edital de Credenciamento nº 01/2013-DTP.GAB e Anexos, nos termos da delegação contida na Portaria nº 152/13 - SMT, firmo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO a contar de 01/03/2019, pelo prazo inicial de 12(doze) meses, com TRANSPEVE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 22.357.290/0001-68 para a prestação de serviços de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito - TEG, podendo o Termo de Adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação que regula a matéria.

II – As despesas decorrentes deste Termo de Adesão one rarão as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2019 abaixo referidas: 16.10.12.368.3010.2.848.33903600.00; 16.10.12.368 $.3010.2.849.33903600.00;\ 16.10.12.368.3010.2.850.33903600$.00; 16.10.12.368.3010.2.848.33903900.00; 16.10.12.368.301 0.2.849.33903900.00; 16.10.12.368.3010.2.850.33903900.00; 16.10.12.368.3010.2.848.33904700.00; 16.10.12.368.3010.2.8 49.33904700.00: 16.10.12.368.3010.2.850.33904700.00: e nos exercícios subsequentes onerarão as dotações orçamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal da Educação.

III – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho IV - O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93.

Proc: n° 6020.2019/0001223-0 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS - DTP/SMT / TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO EDITAL Nº 01/2013-DTPGAR PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO- TEG./ I - À vista dos elementos e documentos que instruem o processo administrativo nº 2013-0.279.944-0. Edital de Credenciamento nº 01/2013-DTP.GAB e Anexos, nos termos da delegação contida na Portaria nº 152/13 - SMT, firmo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO a contar de 01/03/2019, pelo prazo inicial de 12(doze) meses, com TRANSPORTES ESCOLAR E TURISMO - GR LTDA - ME, CNPJ n° 21.986.515/0001-82 para a prestação de serviços de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito - TEG, podendo o Termo de Adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação que regula a matéria.

II - As despesas decorrentes deste Termo de Adesão one rarão as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2019 abaixo referidas: 16.10.12.368.3010.2.848.33903600.00; 16.10.12.368 3010 2 849 33903600 00: 16 10 12 368 3010 2 850 33903600 .00; 16.10.12.368.3010.2.848.33903900.00; 16.10.12.368.301 0.2.849.33903900.00: 16.10.12.368.3010.2.850.33903900.00 16.10.12.368.3010.2.848.33904700.00; 16.10.12.368.3010.2.8 49.33904700.00: 16.10.12.368.3010.2.850.33904700.00: e nos exercícios subsequentes onerarão as dotações orçamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal da Educação. III – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho.

IV - O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput,

da Lei Federal 8.666/93.

Proc: nº 6020.2019/0001461-6 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS - DTP/SMT / TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO EDITAL Nº 01/2013-DTPGAR PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO- TEG./ I – À vista dos elementos e documentos que instruem o processo administrativo nº 2013-0.279.944-0. Edital de Credenciamento nº 01/2013-DTP.GAB e Anexos, nos termos da delegação contida na Portaria nº 152/13 - SMT, firmo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO a contar de 01/03/2019, pelo prazo inicial de 12(doze) meses, com TRANSPORTE PITHY LTDA - ME, CNPJ n° 17.663.552/0001-82 para a prestação de servicos de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito - TEG, podendo o Termo de Adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação que regula a matéria.

II - As despesas decorrentes deste Termo de Adesão onerarão as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2019 abaixo referidas: 16 10 12 368 3010 2 848 33903600 00: 16 10 12 368 .3010.2.849.33903600.00; 16.10.12.368.3010.2.850.33903600 00; 16.10.12.368.3010.2.848.33903900.00; 16.10.12.368.3010 2.849.33903900.00: 16.10.12.368.3010.2.850.33903900.00: 16 .10.12.368.3010.2.848.33904700.00; 16.10.12.368.3010.2.84 9.33904700.00; 16.10.12.368.3010.2.850.33904700.00; e nos exercícios subsequentes onerarão as dotações orçamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal

III – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho. IV - O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Proc: nº 6020.2019/0001464-0 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS - DTP/SMT / TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO, EDITAL N° 01/2013-DTP.GAB. PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO- TEG./ I — À vista dos elementos e documentos que instruem o processo administrativo nº 2013-0.279.944-0, Edital de Credenciamento nº 01/2013-DTP.GAB e Anexos, nos termos da delegação contida na Portaria nº 152/13 - SMT, firmo, com fundamento no artigo 25 caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO a contar de 01/03/2019, pelo prazo inicial de 12(doze) meses, com ELISABETE GOMES DA SILVA - ME, CNPJ nº 32.496.011/0001-09 para a prestação de serviços de transpor te escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Munici pal Gratuito - TEG, podendo o Termo de Adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação que regula a matéria.

II – As despesas decorrentes deste Termo de Adesão onera rão as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Munici pal de Educação - SME para o exercício de 2019 abaixo referi das: 16.10.12.368.3010.2.848.33903600.00; 16.10.12.368.3010 2.849.33903600.00; 16.10.12.368.3010.2.850.33903600.00; 16 10.12.368.3010.2.848.33903900.00; 16.10.12.368.3010.2.849.3 3903900.00; 16.10.12.368.3010.2.850.33903900.00; 16.10.12.3 68.3010.2.848.33904700.00: 16.10.12.368.3010.2.849.339047 00.00; 16.10.12.368.3010.2.850.33904700.00; e nos exercícios subsequentes onerarão as dotações orçamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal da Educação.

III – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho. IV - O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput da Lei Federal 8.666/93.

Proc: nº 6020.2019/0001468-3 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS - DTP/SMT / TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO, EDITAL Nº 01/2013-DTP.GAB, PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO- TEG./ I - À vista dos elementos e documentos que instruem o processo administrativo nº 2013-0.279.944-0, Edital de Credenciamento nº 01/2013-DTP.GAB e Anexos, nos termos da delegação contida na Portaria nº 152/13 - SMT, firmo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO a contar de 01/03/2019, pelo prazo inicial de 12(doze) meses, com ESPLENDOR TURISMO LTDA - ME, CNPJ nº 27.173.493/0001-18 para a prestação de serviços de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito - TEG, podendo o Termo de Adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal no 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação que regula a matéria.

II - As despesas decorrentes deste Termo de Adesão onerarão as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2019 abaixo referidas: 16.10.12.368.3010.2.848.33903600.00; 16.10.12.368 .3010.2.849.33903600.00; 16.10.12.368.3010.2.850.33903600. 00: 16.10.12.368.3010.2.848.33903900.00: 16.10.12.368.3010 2.849.33903900.00; 16.10.12.368.3010.2.850.33903900.00; 16 .10.12.368.3010.2.848.33904700.00; 16.10.12.368.3010.2.84 9.33904700.00: 16.10.12.368.3010.2.850.33904700.00: e nos exercícios subsequentes onerarão as dotações orçamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal da Educação.

III – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho. IV - O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Proc: nº 6020.2019/0001486-1 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES PÚBLICOS - DTP/SMT / TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO, EDITAL Nº 01/2013-DTP.GAB, PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO- TEG./ I — À vista dos elementos e documentos que instruem o processo administrativo nº 2013-0.279.944-0, Edital de Credenciamento nº 01/2013-DTP.GAB e Anexos, nos termos da delegação con tida na Portaria nº 152/13 - SMT, firmo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO a contar de 01/03/2019 pelo prazo inicial de 12(doze) meses, com 1000K TRANSPORTES EIRELI - ME, CNPJ nº 26.936.546/0001-42 para a prestação de serviços de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito - TEG, podendo o Termo de Adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal no 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legislação que regula a matéria.

II - As despesas decorrentes deste Termo de Adesão onerarão as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2019 abaixo referidas: 16.10.12.368.3010.2.848.33903600.00; 16.10.12.368 .3010.2.849.33903600.00; 16.10.12.368.3010.2.850.33903600. 00; 16.10.12.368.3010.2.848.33903900.00; 16.10.12.368.3010. 2.849.33903900.00; 16.10.12.368.3010.2.850.33903900.00; 16 .10.12.368.3010.2.848.33904700.00; 16.10.12.368.3010.2.84 9.33904700.00: 16.10.12.368.3010.2.850.33904700.00: e nos exercícios subsequentes onerarão as dotações orcamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal da Educação.

III – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho. IV - O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput,

da Lei Federal 8.666/93.

Proc: nº 6020.2019/0001490-0 - DEPARTAMENTO DE Transportes públicos - DTP/SMT / Termo de Adesão Ao CREDENCIAMENTO, EDITAL Nº 01/2013-DTP.GAB, PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL GRATUITO- TEG/ I - À vista dos elementos e documentos que instruem o processo administrativo nº 2013-0.279.944-0. Edital de Credenciamento nº 01/2013-DTP.GAB e Anexos, nos termos da delegação contida na Portaria nº 152/13 - SMT, firmo, com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, o presente TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO a contar de 01/03/2019. pelo prazo inicial de 12(doze) meses, com TON TRANSPORTES ESCOLARES LTDA - ME, CNPJ nº 21.716.611/0001-00 para a prestação de serviços de transporte escolar, no âmbito do Programa de Transporte Escolar Municipal Gratuito - TEG, podendo o Termo de Adesão ser prorrogado nos termos e prazos da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e demais legis lação que regula a matéria.

II - As despesas decorrentes deste Termo de Adesão onerarão as dotações orçamentárias específicas da Secretaria Municipal de Educação - SME para o exercício de 2019 abaixo referidas: 16.10.12.368.3010.2.848.33903600.00; 16.10.12.368 .3010.2.849.33903600.00; 16.10.12.368.3010.2.850.33903600 00; 16.10.12.368.3010.2.848.33903900.00; 16.10.12.368.3010. 2.849.33903900.00; 16.10.12.368.3010.2.850.33903900.00; 16 $.10.12.368.3010.2.848.33904700.00;\ 16.10.12.368.3010.2.84$ 9.33904700.00: 16.10.12.368.3010.2.850.33904700.00: e nos exercícios subsequentes onerarão as dotações orçamentárias próprias e específicas do Programa, da Secretaria Municipal da Educação.

III – Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho. IV - O DISPOSITIVO LEGAL baseia-se no Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES - SIURB.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO PROCESSO N° 6022.2018/0000781-3

Aditamento 001/052/SIURB/18/2019 Contrato Aditado 052/SIURB/18.

CONTRATADA - PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS

OBJETO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, LIMPEZA PREDIAL, CONSERVAÇÃO, LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, DESINFECÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, SANEANTES DOMIS-SANITÁRIOS, MATERIAIS DE CONSUMO, UTENSÍLIOS, MÁQUI-NAS E EQUIPAMENTOS, NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB E NAS ÁREAS

OBJETO DO ADITAMENTO: DA REDUÇÃO DO VALOR CON-TRATUAL em R\$ 2.003,30.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

MESA DA CÂMARA

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO. CONTRATADA: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPRO-TECÃO S/S LTDA.

CNPJ: 87.389.086/0001-74.

Assistência à Saúde - SGA.8, da Edilidade.

TERMO: 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 57/2016.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de equipamento de dosimetria, para utilização na área de radiação da Secretaria de

OBJETO DO ADITAMENTO: Redução da quantidade de dosímetros locados de 11 (onze) para 09 (nove) equipamentos VALOR: O valor mensal previsto passa de R\$ 109,12 (cento

e nove reais e doze centavos) para R\$ 89.28 (oitenta e nove reais e vinte e oito centavos). PROCESSO: 495/2018

VIGÊNCIA: Mantida a vigência dada no 2º Termo de Adinento, ou seja, 12 (doze) meses a partir de 26 de novembro de 2018

ASSINATURA: 20 de março de 2019.

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 1171/18

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PIN-TURA PARA VEÍCULOS DA FROTA DA CET

REFERÊNCIA: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELE-TRÔNICO Nº 75/18 APRESENTADO PELA EMPRESA ADAPTA DISTRIBUIDORA SERVICOS E COMÉRCIO LTDA-ME

DESPACHO

À vista das informações dos elementos constantes nos autos, notadamente com base nas informações da área técnica às fls. 144/146 e da Superintendencia de Assuntos Jurídicos através do Parecer nº 124/19, às fls. 151/152, recebo a impugnação formulada pela empresa ADAPTA DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME, e no mérito, nego-lhe provimento, devendo ser mantido o edital; retomando-se o prosseguimento do certame nos termos da lei

Diretor Administrativo e Financeiro

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03.002/2017 - "ARP PARA SERVICOS DE CONEXÃO REDUNDANTE E MULTIPROTOCOLO POR INTERMÉDIO DE CANAIS **DWDM VIA ENLACES ÓPTICOS ENTRE DATACEN-**TERS DA PRODAM"

O Pregoeiro designado pelo Sr. Diretor-Presidente e pelo Sr. Diretor de Administração e Finanças da EMPRESA DE TECNO-LOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A., no uso das atribuições que lhes confere o Estatuto Social, comunica a decisão de RE-VOGAR, o processo acima referenciado, nos termos do Parecer GJA Nº 039/2019, encartado no processo às fls. nº 844/846 e na 1842ª Reunião de Diretoria realizada no dia 01/04/2019. Fica concedido o prazo para recurso, de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste aviso, conforme disposto na alínea "c" do inciso I do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO DA EMPRESA "S3S TECNOLOGIA EIRELI" CONTRA O EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12.001/2018

O Pregoeiro designado para este certame, valendo-se de análises e manifestações da equipe de apoio técnico, quanto aos argumentos de ordem técnica contidos na IMPUGNAÇÃO apresentado pela empresa "S3S TECNOLOGIA EIRELI", bem como de Parecer do apoio jurídico sobre a matéria, cujo teor

concorda plenamente, torna publico que: "Trata-se de IMPUGNAÇÃO apresentada pela empresa "S3S TECNOLOGIA EIRELI", ao Edital de Pregão Eletrônico n 12.001/2018.

Alega, em síntese, irregularidades no instrumento convocatório em razão de: i) ausência de solicitação de prova de inscrição estadual e municipal; ii) ausência de solicitação de certidão simplificada para ME e EPP: iii) necessidade agendamento prévio para auditoria; e iv) ausência de descrição dos documentos específicos para atender aos requisitos de edificação e instalação

É a síntese do necessário. Opinamos.

DA AUSÊNCIA DE SOLICITAÇÃO DE PROVA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E MUNICIPAL

Primeiramente insta observar que, ao contrário do que aponta a impugnante, as licitações realizadas pela PRODAM-SP são regidas pela Lei Federal nº 13.303/16 e não pela legislação

De acordo com nosso Regulamento, a exigência de documentos para comprovação da regularidade fiscal limitar-se-á Art. 47. A documentação relativa à regularidade fiscal

I - Prova de inscrição no CNPJ ou CPE conforme o caso:

II - Prova de regularidade com a Fazenda Federal e o INSS, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União: III - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia

por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);